



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### **ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia vinte e seis de maio do ano de 2022, às dez horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, centro, a Septuagésima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente Fernando Monteiro cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaeete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira e constando a ausência justificada do vereador Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia o senhor presidente solicitou da secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Em seguida o senhor presidente solicitou leitura de ofícios recebidos na casa. Ofício da EMATER MG que encaminha anexo relatório anual de ações de assistência técnica e extensão rural-RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER MG, e os resultados alcançados no ano de 2021, neste município. Abrindo a segunda parte -ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em plenário do projeto de lei complementar 007/2022 “Dispõe sobre criação de vagas de Auxiliar de Educação Infantil na Lei Complementar 411/2011, define atribuições e pré-requisitos para provimento do cargo, e dá outras providências”. Projeto de lei complementar de autoria do poder executivo municipal que chegou na casa acompanhado de uma solicitação para convocação de reunião Extraordinária. Após leitura do projeto, o senhor presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que as comissões competentes pudessem emitir parecer na matéria. Passados os dez minutos o senhor presidente e demais vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente solicitou leitura da emenda modificativa 004/2022 ao projeto de lei complementar 007/2022 apresentada pelos senhores vereadores. Emenda Modificativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

004/2022 dispõe sobre: **Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, no que se refere aos pré-requisitos para provimento do cargo, o qual passará a ter a seguinte redação: **Art. 1º**.....**PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:** Formação em Ensino Médio Completo na Modalidade Normal, e Curso Normal em Nível Médio (formação completa ou comprovação de frequência em curso).**Art. 2º** O *caput* do artigo 1º e as atribuições do cargo discriminadas no referido artigo permanecem inalterados. **Art. 3º** Os demais artigos não citados na presente Emenda permanecem inalterados, conforme originalmente propostos. Após leitura o senhor presidente colocou a emenda modificativa 004/2022 em única discussão do plenário. Após discussão o senhor presidente a colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos e a mesma foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Ato continuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei complementar 007/2022 com emenda modificativa 004/2022. Com a palavra e em sua discussão o vereador Nivaldo Aparecido disse que é um projeto que chegou na casa que ao seu ver é muito bom para o município, porque com a aprovação do mesmo a creche poderá atender mais crianças. Serão abertas mais vagas para atender mais crianças do município. Esteve visitando a creche no início da semana e pode ver que o serviço ali é de grande importância, as funcionárias trabalham com muita dedicação, muitas crianças ainda de berço que elas ensinam tudo que precisa, um serviço que tem muita demanda, pois são crianças que necessitam de todo um cuidado e abrindo estas vagas poderão oferecer o melhor para nossas crianças. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Donizete disse que a emenda apresentada pelos vereadores se trata apenas de um complemento para a criação dessas vagas para que se possa ter mais qualidade na educação. Todos sabem que na creche é onde as crianças estão começando e é necessário que se tenha um quadro de funcionários completo para que possam executar suas funções, pois ali há muita coisa a ser feita, são muitas crianças e diante disso é necessário que tenha um quadro de funcionários que seja suficiente para atender toda a demanda da creche. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Lafaete disse que o projeto foi recebido na casa, trata de aumento de vagas para auxiliares e é onde podem ver que a demanda de crianças aumentou na creche e há a necessidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

aprovação do mesmo. Com a palavra e em sua discussão o vereador Geraldo Aparecido disse que o projeto trata de criação de dez vagas de auxiliar de educação e o recebe com muita alegria. Se estão colocando mais profissionais na base, no alicerce, onde nossas crianças já inicia aquela ideia de ensino, aquela ideia de aprendizado é porque estamos tentando melhorar como um todo na nossa educação. A criação das dez vagas de auxiliares de creche também nos mostra que houve um aumento da demanda. Este aumento da demanda de vagas para a creche também a recebe com alegria, pois se há um aumento na demanda em receber mais crianças, a oportunidade dos pais em trabalhar, principalmente nesta época, onde a maior parte da população tem atividade rural, mais de setenta por cento dos munícipes tem atividade rural e com o aumento do número de vaga na creche os pais terão a oportunidade de estarem colocando seus filhos para desempenhar atividades rurais, principalmente na época em que estamos que é a época da famosa panha do café. A alteração feita pelos vereadores através da emenda é simplesmente um melhoramento daquilo que o executivo enviou, não distorce em nada a matéria discutida e que está sendo votada porque o cérebro da matéria é a criação de vaga e isso continuará do mesmo jeito. São somente questões de pré-requisito para admissão no cargo. Essa avaliação é uma avaliação que os vereadores fazem, através das normas já existentes no município e até mesmo seguindo orientação do jurídico da casa. Com a palavra e em sua discussão o vereador Osnar de Cristo disse que o projeto é de grande importância para o município, até questionou o pedido de extraordinária, mas realmente analisando a matéria viu que é de muita importância e necessidade e também de urgência, pois a creche municipal realmente precisa desses funcionários. Os vereadores em comum acordo decidiram apresentar a emenda para dar uma melhorada a mais na redação do projeto e acredita que se ela não fosse feita poderia haver cobranças. Com a palavra e em sua discussão o vereador Cláudio Monteiro disse que o projeto chegou na casa com pedido de extraordinária, os vereadores analisaram a matéria e decidiram em comum acordo apresentar emenda para um melhoramento do mesmo. É um projeto de extrema necessidade para o município. Com a palavra e em sua discussão o vereador Ricardo Lafaiete disse que o projeto pede autorização para criar dez cargos para auxiliar de educação infantil, isso devido a demanda do município ter aumentado



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

para atender as crianças. A respeito da emenda, ela foi feita no intuito de dar oportunidade para as pessoas que ainda não tem o curso adequado para o trabalho, poderão estar se matriculando e aperfeiçoando para trabalhar com estas crianças. Todos sabem que a educação já se inicia de casa, o primeiro contato fora de casa será na creche e é necessário que se tenha pessoas aperfeiçoadas para trabalhar com estas crianças. Quem não tem o curso e for contratado poderá se matricular e aperfeiçoar para o cargo. Após discussão, o senhor presidente colocou o projeto de lei complementar 007/2022 com emenda modificativa 004/2022 em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. No uso da palavra o senhor presidente mais uma vez cumprimentou a todos, agradeceu a todos pela presença, cumprimentou o ex-vereador Altamiro Rodrigues presente na sessão, disse ter sido um vereador sempre atuante, buscando o melhor para o município e se sente muito feliz em recebe-lo aqui na casa. Sobre o projeto, o presidente disse que todos sabem da demanda que existe no município, com mais de quarenta crianças na fila de espera para poder entrar na creche. Agora com aprovação do projeto para a contratação de mais dez profissionais, a câmara está aprovando, mais quem vai decidir a quantidade que precisa é o poder executivo. Com isso a creche poderá voltar a funcionar em tempo integral e atendendo estas crianças. Frisa aqui que com aprovação do projeto, não tem até o momento nenhuma criança na fila de espera. Isso é muito importante para que estas crianças tenham uma socialização melhor, poderão aprender desde os iniciais e vê o quanto é importante este trabalho de desenvolvimento que existe dentro da pro infância. Isso sem contar que para os pais também existe uma oportunidade a mais para eles poderem trabalhar e ter um local seguro para deixar seus filhos. Deixa as crianças as sete da manhã e pega de volta as quatro da tarde, tendo também a opção de deixar somente na parte da manhã. Sabe que foi feito um trabalho de excelência pela câmara municipal em analisar bem o projeto e acrescentar alguns critérios a mais com a emenda e tem certeza que o município e as crianças só tem a ganhar. Sem mais nada a tratar o senhor presidente Fernando Monteiro, mais uma vez agradeceu a todos pela presença, desejou uma boa tarde a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em vinte e seis de maio de 2022.

---

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

---

Raimundo Costa Silva  
**Vice-Presidente**

---

Nivaldo Aparecido Santos  
**1º Secretário**

---

Geraldo Donizete Santos  
**Vereador**

---

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira  
**Vereador**

---

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereador**

---

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

---

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

---

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos  
**Vereador**